

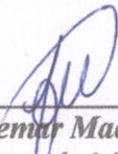


CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

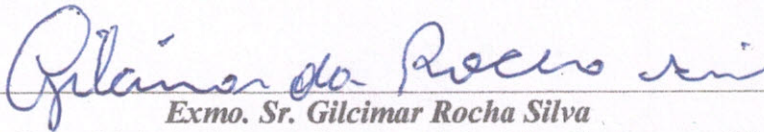
TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Edison Luiz dos Santos, na sede da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, situada na Praça Colotário Coelho Gomes Magalhães s/nº, Centro, Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene-Preparatória da Câmara Municipal, com o escopo de formalizar o dispositivo contido no art. 33 seguintes, art. 72 da Lei Orgânica Municipal e art. 29, inciso III da CRFB sob a presidência da Excelentíssimo Sr. Gilcimar Rocha Silva, fica outorgada a posse do **Excelentíssimo Sr. Josemar Machado Fernandes** ao cargo de Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua deste Estado do Espírito Santo para a legislatura compreendida entre 2021 a 2024, que neste ato prestou compromisso perante todos os presentes neste plenário de *“defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município. Promover o bem geral dos Municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade, e da legalidade.* Pelas formalidades contidas neste termo, fica empossado o Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes ao cargo de Prefeito Municipal para os fins de fato e de direito.

Atílio Vivácqua, 01 de janeiro de 2021.



Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes
Empossado ao cargo de Prefeito do Município de Atílio Vivacqua - ES.



Exmo. Sr. Gilcimar Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”